



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO, 25 de setembro de 2025.

De: Secretaria Parlamentar

Para: Secretaria Parlamentar

Referência:

Processo nº 1177/2025

Proposição: Processo de Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Autoria: Reinaldo Alves Moreira Filho

Ementa: Institui a Taxa de Preservação Ambiental - TPA no Município de SÃO SEBASTIÃO, acrescenta dispositivo ao Código Tributário Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Elaborado

Descrição:

O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR FOI LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/09/2025.

APÓS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO MESMA SESSÃO ORDINÁRIA (DIA 23/09/2025).

DIANTE DISSO, A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ELABORAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E DA COMISSÃO DE OBRAS, ELABORADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Próxima Fase: Incluir na Sessão para Votação

Michele Helene Santos Rego



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003800300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em 25/09/2025 11:05

Checksum: **E15A2408E5CF03836B25C55D58D98A95C48BD5597A17C73206F74DA51B252E7D**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.